



## ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

SLD 1/2016.CFT

### EMENTA

Art. 004 - Altera redação visando à elaboração do Anexo de Prioridades e Metas

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Individual	Substitutiva	Corpo da lei - Artigo 4

### TEXTO PROPOSTO

Art. 4º As prioridades e metas da administração pública federal para o exercício de 2017, atendidas as despesas contidas no Anexo III, e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às integrantes do Anexo de Prioridades e Metas e as estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2016-2019, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Inclua-se no art. 127, em decorrência da aprovação dessa emenda, o inciso VII - Anexo VII - Prioridades e Metas.

### JUSTIFICATIVA

A Constituição determina como função da LDO o estabelecimento das metas e prioridades da Administração Pública Federal. É com base nessas prioridades que a LDO cumpre seu papel de orientar a elaboração da LOA do exercício subsequente.

É evidente que o avanço no processo de escolha das ações prioritárias determinará maior efetividade a esse instrumento de decisão política, potencializando a qualidade do gasto público.

Ante o exposto, apresenta-se esta emenda visando à criação, pelo Congresso Nacional, do Anexo de Prioridades e Metas, que norteará a elaboração do PLOA 2017.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

3393 - Hildo Rocha

HILDO ROCHA